DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....
EXONERAÇÃO.....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO .....

DECRETO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Declara extinto o vínculo com a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia constante no Parecer-AJU n. 00898-22 (Processo n. 08450e22);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o vínculo da servidora **MARIA GORETE ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 321, em atenção à determinação contida no art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.02 11:28:35 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

***Republicado para correção**

Certificação Digital: OUAXA2AC-ZVXDDJTK-COESQL4S-LRYGW28J
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXONERAÇÃO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FABIANE CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 927.XXX.XXX-68, do cargo de Secretária Escolar, lotada no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 30 de janeiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

RESOLUÇÃO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de membro suplente do conselho tutelar e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal nº 31 de 13 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 03/2024 de nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar e nomear a conselheira primeira suplente a Sra. KÁTIA GOMES DE SÁ, portadora do CPF de nº 002.XXX.XXX-12, para que substitua o conselheiro ELDER NUNES VIEIRA, no período de férias, a contar do dia 02/02/2026 até 03/03/2026.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal